



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 082/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador (Presidente) José Devalmir dos Santos no dia 25 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador (Presidente) José Devalmir dos Santos, falecido no dia 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração no dia 26 de dezembro 2023.

Art. 4º - Os serviços de Saúde, Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal